



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 21, de 29.01.2013

(Processo TRT7 nº 704/2013)

(Trata-se de proposição da Presidência, para fins de deliberação por este Tribunal, tendo em vista o disposto no art. 34, inciso XXXII, do Regimento Interno, no sentido de que seja deflagrado processo de remoção de Juízes Titulares de Vara do Trabalho, autorizando, para este fim, a publicação do respectivo Edital de remoção para a 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, e para as que, necessariamente, remanescerão em consequência das sucessivas e naturais remoções).

“Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência, tendo em vista o disposto no art. 34, inciso XXXII, do Regimento Interno, para que seja deflagrado processo de remoção de Juízes Titulares de Vara do Trabalho, restando autorizada, para este fim, a publicação do respectivo Edital de remoção para a 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, e para as que, necessariamente, remanescerão em consequência das sucessivas e naturais remoções.”

